

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira técnica superior

2. Local de trabalho

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES)

3. Conteúdo Funcional

Funções de Gestão em Ciência e Tecnologia.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Mestrado na área das Ciências Sociais ou da Educação.

Especiais

- Conhecimentos aprofundados sobre o Sistema Científico Nacional e as Políticas e os Programas Nacionais e Europeus de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeadamente no que respeita a agências financiadoras de I&D e aos diferentes mecanismos de financiamento;
- Experiência mínima de cinco anos de gestão de projetos e I&D internacionais e nacionais, nomeadamente com financiamento pela Comissão Europeia (programas-quadro e outros) e pela FCT;
- Experiência na utilização de plataformas eletrónicas de submissão de pedidos de pagamento e relatórios financeiros (PCT; Funding and Tenders Portal);
- Experiência de utilização de SAP;
- Conhecimentos de Contabilidade Pública;
- Domínio avançado de Excel;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

5. Perfil Pretendido

Técnico(a) Superior para funções de gestor(a) de ciência com:

- Conhecimentos aprofundados sobre o Sistema Científico Nacional e as Políticas e os Programas Nacionais e Europeus de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeadamente no que respeita a agências financiadoras de I&D e aos diferentes mecanismos de financiamento;
- Experiência de gestão de projetos de I&D nacionais e internacionais, nomeadamente com financiamento pela FCT e pela Comissão Europeia (programas-quadro e outros).

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

5 dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio no site do Iscte, em 23.01.2020.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 23.01.2020

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Património